

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br

ATO Nº 14, DE 27 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 2890/2021, retifica o Edital PPGED Nº 3/2022.

Na coluna "**Pontuação Individual para cada formação complementar concluída**", do subitem 3.7 do Formulário de Avaliação de Currículo (Anexo III),

onde se lê:

1,00 pontos por resenha

Leia-se:

1,00 ponto por publicação

Na coluna "**Pontuação Individual para cada formação complementar concluída**", do subitem 3.11 do Formulário de Avaliação de Currículo (Anexo III),

onde se lê:

0,20 pontos por publicação

Leia-se:

0,20 ponto por participação

Na coluna "**Pontuação Individual para cada formação complementar concluída**", do subitem 3.14 do Formulário de Avaliação de Currículo (Anexo III),

onde se lê:

0,20 pontos por participação

Leia-se:

0,20 ponto por atividade realizada

Uberlândia, 27 de maio de 2022.

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

Portaria de Pessoal UFU Nº 2890, de 21 de julho de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares Pereira da Silva, Coordenador(a)**, em 27/05/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3637153** e o código CRC **33996F62**.

Referência: Processo nº 23117.034337/2022-22

SEI nº 3637153